



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**

PORTARIA Nº 20/93

Dispõe sobre exoneração de servido  
ra da Câmara Municipal de Caçu e  
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

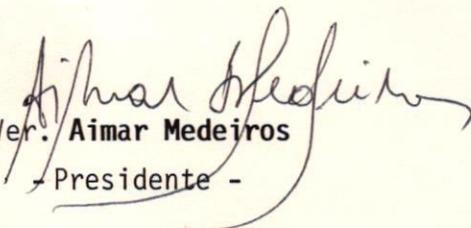
R E S O L V E:

**Art. 1º**-fica exonerada do cargo de Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, da Câmara Municipal, referência CM-02, de provimento em comissão a Srª **ZILDA SEVERINA FERREIRA DE PAULA**.

**Art. 2º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 1993.

**Art. 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de setembro de 1993.

  
Ver. **Aimar Medeiros**  
- Presidente -